



Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

114604



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 114.604	DATA 17/12/2012	C.L. INSCRIÇÃO
<p>IMÓVEL - Fração ideal de 0,03006 do respectivo terreno designado por Lote 1, do PAL. 47.408, que corresponderá a Loja "B", do edifício em construção situado RUA CERQUEIRA DALTRO Nº 100, medindo o terreno na totalidade 59m73 de frente para a Rua Cerqueira Daltro, 50m50 de fundos, por 30m13 de extensão à direita e 56m60 à esquerda.</p> <p>PROPRIETÁRIA - INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ N.º 09.558.817/0001-54</p> <p>TÍTULOS AQUISITIVOS - Ato R-3 da matrícula 87.651, em 24/11/2008, figurando como transmitente Alessandro Rezende da Silva, assistido de sua mulher, conforme escritura de compra e venda do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, livro 463 F/8, fls. 137/140, de 11/07/2008; atos R-4 das matrículas 78.655 a 78.659, 38.524-A a 38.529-A, em 29/09/2009, figurando como transmitente José Queiroz e sua mulher, e servindo de título a escritura de compra e venda do 4º Ofício de Justiça de Petrópolis/RJ, livro 620, fls. 010, de 17/06/2009; ato R-4 da matrícula 38.530-A, em 13/07/2009, figurando como transmitente Marly Machado de Castro, e servindo de título a escritura de compra e venda do 4º Ofício de Justiça de Petrópolis/RJ, livro 610, fls. 085, de 23/12/2008; e ato R-3 da matrícula 38.531-A, em 20/03/2009, figurando como transmitente Ana Maria de Oliveira Ferreira e seu marido, e servindo de título a escritura de compra e venda do 4º Ofício de Justiça de Petrópolis/RJ, livro 610, fls. 082, de 23/12/2006. O Oficial.</p> <p>AV. 1 - 17/12/2012 - CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 2, da Matrícula nº 112.706, em 13/04/2012. O Oficial.</p> <p>AV. 2 - 08/05/2013 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL - (Prot. 370.823). Certifico, nos termos do requerimento de 29/04/2013, em retificação ao memorial de Incorporação Imobiliária registrado no ato R-2 da matrícula 112.706, em 13/04/2012, para declarar que a unidade designada por LOJA "C" tem direito a 1 (uma) vaga de garagem e a LOJA "F" a 7 (sete) vagas de garagem; e, com relação aos direitos especiais do uso da laje de cobertura, fica assegurado a todos o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, das áreas da laje e telhados do pavimento de cobertura, correspondendo a cada uma das unidades 901 e 902 a área de 54,06m2, à unidade 903 a área de 56,90m2, à unidade 904 a área de 57,29m2, à unidade 905 a área de 57,73m2, à unidade 906 a área de 57,31m2, à unidade 907 a área de 57,33m2, a cada uma das unidades 908 e 909 a área de 54,29m2, à unidade 910 a área de 57,32m2, à unidade 911 a área de 57,35m2 e à unidade 912 a área de 51,46m2, excetuando-se as áreas ocupadas pelas partes comuns da cobertura (circulação, escada, barrilete, casa de máquinas, terraço descoberto e caixa d'água elevada), podendo seus proprietários, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento de que tais obras venham ou possam vir a ser realizadas, pois só ocorrerão se possível, ou seja, se a legislação municipal na época e as autoridades vierem a permitir, proceder ditas obras de modificação, ampliação e acréscimo nessas áreas disponíveis (estando os condôminos plenamente cientes que são elas neste momento inexecutáveis), tudo às expensas e desde que não afetem a solidez e segurança do prédio, bem como não impeçam o livre acesso às partes comuns, com o que os proprietários desde já concordam, sendo certo que tais obras deverão ter o prévio e expresso consentimento da Municipalidade do Rio de Janeiro, através do órgão competente e somente após o "habite-se" do edifício. Tratando-se de direito de uso, ainda que em caráter perpétuo, de qualquer forma ou em qualquer tempo, os acréscimos ou ampliações porventura construídos não poderão constituir unidades autônomas independente, ficando essas benfeitorias incorporadas ao mencionado apartamento. Tais direitos deverão constar de todas as escrituras de venda das unidades do edifício. O Oficial.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i> (CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L75HA-K2D5W-CGGZK-TUCZ5>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

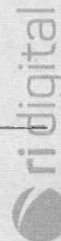
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L75HA-K2D5W-CGGZK-TUCZ5>

MATRÍCULA Nº 114.604	FICHA 01 VERSO
<p>AV. 3 – 02/04/2014 – ADITAMENTO - (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73). Certifico, em aditamento ao "caput" desta matrícula, que a unidade objeto desta, tem direito uma (01) vaga de garagem, correspondendo a referida vaga a fração ideal de 0,000087 do respectivo terreno. O Oficial.</p> <p style="text-align: right;"><i>Izabel Cristina Bastos Cardoso</i> Oficial Substituta</p> <p>AV. 4 – 18/05/2019 – INDISPONIBILIDADE – (Prot. 440.973) Pela consulta de 12/04/2019 a CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – CENIB, prenotada em 12/04/2019 com o nº 440.973 à Folha 299 do Livro 1CD, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 09.558.817/0001-54, decidida nos autos da Ação Trabalhista oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis – RJ, Proc. 00100292420145010501. O Oficial.</p> <p style="text-align: right;"><i>WALTER CHAVES</i> Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p>AV. 5 – 16/05/2019 – INDISPONIBILIDADE – (Prot. 440.974) Pela consulta de 12/04/2019 a CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – CENIB, prenotada em 12/04/2019 com o nº 440.974 à Folha 299 do Livro 1CD, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 09.558.817/0001-54, decidida nos autos da Ação Trabalhista oriunda da 62ª Vara do Trabalho – RJ, Proc. 00112036120135010062. O Oficial.</p> <p style="text-align: right;"><i>WALTER CHAVES</i> Oficial Substituto Mat. 94/2920</p> <p>AV. 6 – 23/10/2019 – INDISPONIBILIDADE – (Prot. 446.623) Certifico que, pela consulta de 22/10/2019 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de Inverrio Cascadura Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, decidida nos autos da Ação Trabalhista oriunda da 16ª Vara do Trabalho – RJ, Proc. 0100661782016501006. O Oficial.</p> <p style="text-align: right;"><i>ANA CRISTINA BASTOS ARAGÃO</i> ESCREVENTE SUBSTITUTA MAT. 94/6421</p> <p>AV. 7 – 23/10/2019 – INDISPONIBILIDADE – (Prot. 446.623) Certifico que, pela consulta de 22/10/2019 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de Inverrio Cascadura Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, decidida nos autos de Ação oriunda da 17ª Vara do Trabalho – RJ, Proc. 00103436420145010017. O Oficial.</p> <p style="text-align: right;"><i>ANA CRISTINA BASTOS ARAGÃO</i> ESCREVENTE SUBSTITUTA MAT. 94/6421</p> <p>R. 8 – 27/07/2021 – ARRESTO - (Prot. 463.823) Certifico, de acordo com o Termo de Arresto do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – CAEX REEF (Proc. ATOOrd 0100761-59.2016.5.01.0023), de 28/05/2021, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo CumSen nº 0102547-71.2020.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada – REEF, em face da empresa BEZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.353.873/00021-99 e outros, que o imóvel objeto desta matrícula foi ARRESTADO em favor do EDMILSON BEZERRA DE SOUZA, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$70.000,00; figurando como devedores INVERRIO ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros. Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK 32160 FCG. O Oficial.</p> <p style="text-align: right;"><i>Izabel Cristina Bastos Cardoso</i> Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p>AV. 9 – 27/07/2021 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR. Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro do arresto objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.</p> <p style="text-align: right;"><i>Izabel Cristina Bastos Cardoso</i> Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p style="text-align: center;">(CONTINUA NA FICHA 02)</p>	



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.rfdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 114.604	DATA 17/12/2012	CL INSCRIÇÃO
-----------------------------	------------------------	---------------------

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA 114.604, LIVRO 2

IMÓVEL – Fração ideal de 0,03006 do respectivo terreno designado por Lote 1, do PAL. 47.408, que corresponderá a Loja “B”, do edifício em construção situado RUA CERQUEIRA DALTRO Nº 100.

R. 10 – 27/07/2021 - PENHORA - (Prot. 464.258).

Certifico, de acordo com o Termo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – CAEX REEF (Proc. ATOrd 0100761-59.2016.5.01.0023), de 22/06/2021, em decorrência de pesquisa patrimonial realizada nos autos do processo CumSen nº 0102547-71.2020.5.01.0000, a qual ensejou a instauração do Regime de Execução Forçada – REEF, em face da empresa BEZON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.353.873/00021-99 e outros, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **EDMILSON BEZERRA DE SOUZA**, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$70.000,00; figurando como devedores **INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e outros. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK 32160 FCG.** O Oficial,

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 11 – 27/07/2021 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.

Izabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 12 – 04/05/2022 – CANCELAMENTO DE ARRESTO E CONSIGNAÇÃO – (Prot. 473.759).

Certifico, nos termos da decisão datada de 03/03/2022, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – CAEX - REEF, de 29/04/2022, (Proc. ATOrd 0100761-59.2016.5.01.0023) e do despacho de 29/04/2022, que fica cancelado o arresto do ato R-8, bem como a consignação do ato AV-9, conforme determinação daquele juízo. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO31312 HAC.** O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 13 – 04/05/2022 – CANCELAMENTO DE PENHORA E CONSIGNAÇÃO – (Prot. 473.759).

Certifico, nos termos do despacho nº ETCiv 0100975-74.2021.5.01.0023 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – CAEX - REEF de 29/04/2022, (Proc. ATOrd 0100761-59.2016.5.01.0023), que fica cancelada a penhora de que trata o ato R.10, bem como a consignação do ato AV-11, conforme determinação daquele Juízo. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO31313 EEC.** O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 14 – 26/10/2022 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – (Prot. 480.545).

Certifico, nos termos do Despacho PJe da 16ª Vara do Trabalho desta cidade, datado de 05/10/2022 (Proc. ATOrd nº 0100661-78.2016.5.01.0064), que fica cancelada a Indisponibilidade de que trata o ato AV.6, conforme determinação daquele Juízo. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 21536 HEE.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L75HA-K2D5W-CGGZK-TUCZ5>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L75HA-K2D5W-CGGZK-TUCZ5>

MATRÍCULA Nº 114.604	FICHA 02 VERSO
<p>AV. 15 – 16/11/2022 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – (Prot. 480.834). Certifico, nos termos do ofício PJe da 62ª Vara do Trabalho desta cidade, datado de 07/10/2022, processo ATOrd nº 0011203-61.2013.5.01.0062, que fica cancelada a Indisponibilidade de que trata o ato AV.5, conforme determinação daquele Juízo. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ25568 JFD. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente: Mat. 94/22299</p>	
<p>AV. 16 – 16/11/2022 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – (Prot. 480.661). Certifico, nos termos do ofício PJe da 17ª Vara do Trabalho desta cidade, datado de 13/10/2022, processo ATOrd nº 0010343-64.2014.5.01.0017, que fica cancelada a Indisponibilidade de que trata o ato AV.7, conforme determinação daquele Juízo. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ25570 EBE. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente: Mat. 94/22299</p>	
<p>AV. 17 – 16/11/2022 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – (Prot. 480.821). Certifico, nos termos do Despacho PJe da 16ª Vara do Trabalho desta cidade, datado de 07/10/2022, processo ATOrd nº 0100322-69.2016.5.01.0016, que fica cancelada a Indisponibilidade de que trata o ato AV.4, conforme determinação daquele Juízo. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ25573 EBB. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente: Mat. 94/22299</p>	
<p>R. 18 – 16/11/2022 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - (Prot. 454.005). Nos termos da escritura do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis- RJ, Livro nº 290, Fls. 039/041, de 12/04/2018, a INVERRIO CASCADURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, anteriormente qualificada, deu em pagamento de dívida o imóvel objeto desta matrícula, à ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 116.310.047-19, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$300.000,00; tendo o imposto de transmissão/sido recolhido através da guia nº 2.172.070, em 15/03/2018. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.053.420,63. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ25576 BDB. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente: Mat. 94/22299</p>	
<p>AV. 19 – 16/11/2022 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 454.004). Certifico que, nos termos do requerimento de 27/08/2020, instruído pela certidão de situação fiscal e enfitêutica da Prefeitura desta cidade, emitida em 09/07/2018, ficam lançados nesta data, a Inscrição nº 3.253.812-6 e o CL nº 01.712-9 do imóvel objeto desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ25581 EIF. O Oficial, <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente: Mat. 94/22299</p>	
<p>R - 20 - M - 114604 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº507532, aos 16/10/2024. Pelo instrumento particular de 10/10/2024, em garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº 9205390, foi constituída a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida contraída por ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.310.047-19, residente e domiciliada nesta cidade, no valor de R\$1.183.200,00, a ser paga em 240 prestações mensais, sobre as quais incidirão juros correspondentes à taxa efetiva de 18,4492% ao ano. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 30/10/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 15245 BIL. <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Escrevente Substituto Mat. 94/22299</p>	



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 114.604	CNM: 093617.2.0114604-77	FICHA Nº: 03
---------------------------------	------------------------------------	------------------------

AV - 21 - M - 114604 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 519351, aos 23/09/2025. De acordo com a notificação promovida pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificada, entregue em 05/01/2026, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a devedora **ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS**, já qualificada, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 27/02/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EFBR 52062 EEP. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 22 - M - 114604 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO E ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº 525279, aos 31/03/2026. De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a, 2 do Provimento 149/2023 CNJ de 03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, e com base na certidão do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 31/03/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº **PR6R6BA-2**, e com base no talão do IPTU do ano de 2026 do Município do Rio de Janeiro, fica averbado que o imóvel possui 209m² de área construída. Averbação concluída aos 04/05/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nº EFCT 06448 RFO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV - 23 - M - 114604 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 525279, aos 31/03/2026. Pelo requerimento de 30/03/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 1.972.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 1.972.000,00**, guia nº 2.936.949. Averbação concluída aos 04/05/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nº EFCT 06449 BGK. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 24 - M - 114604 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 525279, aos 31/03/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-20, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-23. Averbação concluída aos 04/05/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nº EFCT 06450 PQJ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 114604, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 04/05/2026.

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat.....: **R\$ 2,48**
FETJ.....: **R\$ 24,81**
Fundperj.....: **R\$ 10,54**
Funperj.....: **R\$ 10,54**
Funarpen.....: **R\$ 7,44**
FUNPGALERJ.....: **R\$ 42,41**
FUNPGT.....: **R\$ 42,41**
FUNDAC.....: **R\$ 42,41**
ISS.....: **R\$ 6,66**
Selo Fisc.....: **R\$ 3,27**
Total.....: **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCT 06451 OMN



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L75HA-K2D5W-CGGZK-TUCZ5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

